



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1255 /2023.

(Vereador Ivanilson Marinho)

25 OUT. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1255	
DATA: 18 OUT. 2023	HORA: 10:15
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer o cômputo em Dobro do Tempo de Serviço para Fins de Aposentadoria de Professores, Profissionais da Educação e da Linha de Frente da Pandemia de COVID-19.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV: *o cômputo em Dobro do Tempo de Serviço para Fins de Aposentadoria de Professores, Profissionais da Educação e da Linha de Frente da Pandemia de COVID-19.*

JUSTIFICATIVA

A pandemia de COVID-19 representou um desafio sem precedentes para a sociedade, incluindo profissionais de diversas áreas que se dedicaram de forma heroica na linha de frente, arriscando suas vidas e demonstrando um compromisso notável com a saúde e bem-estar da população.

Os professores e profissionais da educação tiveram que se adaptar a novas formas de ensino, investindo recursos próprios e tempo na manutenção da educação de qualidade. Além disso, muitos outros profissionais, como da área de tecnologia, desempenharam um papel crucial na gestão da pandemia.

Este requerimento visa reconhecer e recompensar esses profissionais, assim como todos aqueles que estiveram envolvidos na linha de frente da pandemia, oferecendo-lhes o cômputo em dobro do tempo de serviço para fins de aposentadoria. Esta é uma medida justa para homenagear esses heróis e valorizar seus serviços excepcionais prestados durante um período tão desafiador em nossa história.

Diante o exposto, conto com o apoio de todos os nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste Requerimento.

É a justificativa.

Gabinete Vereador Ivanilson Marinho, 17 de outubro de 2023.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
www.gurupi.to.leg.br